



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR
COMISSÃO CENTRAL DEFLAGRADORA

**RESULTADO DO RECURSO de impugnação contra Resolução nº 40/2023 –
CONSUP/RE/IFAP**

Regulamento de condução para a realização da assembleia geral para escolha dos representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para a composição das comissões locais e central que conduzirão o processo de consulta à comunidade para a escolha do(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap e dos Diretores Gerais nos Campi Laranjal do Jari, Macapá, Porto Grande e Santana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A Comissão Deflagradora do processo de consulta à comunidade para os cargos de Reitor e Diretor Geral de Campus, instituída pela Resolução nº 39/2023-CONSUP/RE/IFAP, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, informar:

******* NÃO HOUE RECURSO *******

Macapá-AP, 03 de julho de 2023.

Comissão Deflagradora
Resolução nº 39/2023/CONSUP/IFAP